

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

PARECER 030/2016

SÚMULA: PROJETO DE LEI Nº 024/2016, do Poder Executivo, que “INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, REVOGA A LEI Nº 066/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HISTÓRICO: Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO: Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereadora Marilene Margutti é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais membros acompanham o parecer do Relator.

Capão do Cipó / RS, de 18 outubro de 2016.

Ver. Jaques Freitas Garcia

Presidente

Ver. Jairo de Lima Charão

Vice - Presidente

Ver. Marilene Margutti

3º Membro